

Nota Oficial da ANDESUFSC sobre a situação dos processos relativos à devolução de valores da URP.

Informamos aos professores e pensionistas que receberam URP que os processos administrativos individuais feitos junto à PRPG, sob a orientação da Assessoria Jurídica da ANDES-UFSC, não foram, ainda, concluídos e, por esta razão, ninguém, até o momento, foi notificado(a) pelo órgão para tomar ciência. Como não temos ainda nenhuma negativa ou resposta não há materialidade para justificar uma ação judicial.

Situação diferente ocorre com os que tiveram processos orientados pela APUFSC, que já foram, há tempos, notificados do indeferimento e tiveram que recorrer à Justiça. A APUFSC entrou primeiro com uma ação coletiva, que não foi aceita porque o problema é considerado individual e não demandaria representação coletiva. A APUFSC, então, partiu para ações jurídicas individuais.

Diante da notícia de que a UFSC terá que proceder em breve os descontos a título de reposição ao erário e ela terá que começar a notificar individualmente para tratar disso, a APUFSC enviou carta para quem não está ainda com ação na Justiça oferecendo seus serviços jurídicos para isso.

Para quem está com processo administrativo ainda inconcluso não interessa precipitar sua conclusão, pois a UFSC não pode proceder qualquer desconto enquanto não o conclui, com indeferimento e com a devida notificação à pessoa interessada.

A Diretoria da ANDES-UFSC e sua Assessoria Jurídica, portanto, não irão apressar a UFSC a concluir tais processos e recomenda que ninguém o faça individualmente e nem assine qualquer documento atestando ciência do andamento do processo junto à PRPG.

Caso a UFSC conclua os processos indeferindo-os, teremos que promover ações jurídicas, para o que a Assessoria Jurídica dará as informações necessárias.

Em caso remoto de a UFSC proceder descontos para quem está com processo administrativo em curso, caberá Mandato de Segurança, para o que serão dadas as orientações devidas. Mas, repetimos que não vale a pena precipitar nada neste sentido.

Porém, orientamos que ao receber alguma notificação da UFSC sobre o caso entre em contato imediatamente com a seção sindical.

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

Adriana D'Agostini
Presidente da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC